



NORMAS DE SEGURANÇA

Face à situação atual de pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19), encontramos um novo desafio para promover o programa **Diverte-te Comigo-Verão'21**

De acordo com as orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) e do Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) para os Campos de Férias, a Junta de Freguesia organizou o presente documento que tem como objetivo transmitir aos Encarregados de Educação de todos os participantes, o conjunto de medidas que visam prevenir ou reduzir o risco de transmissão.

O sucesso das medidas depende da colaboração de todos, neste sentido, apelamos a todos os pais/EE que tomem as medidas de prevenção e de mitigação do vírus em contexto familiar/social. É extremamente importante adotar certos cuidados para evitar a sua propagação.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

HORÁRIOS

O horário de acolhimento das crianças/jovens, será entre as 8h30 e as 9h00, com exceção dos dias de praia que será entre as 8h00 e as 8h30 pelo(s) portão(ões) de acesso ao recinto escolar da ESCOLA FERREIRA DE CASTRO sita na Rua Ferreira de Castro, Nº 13 Ouessá, de forma ordenada e respeitando o distanciamento. O fim das atividades está marcado para as 17h00. A entrega das crianças é realizada entre as 17h00 e as 17h30, na escola de acolhimento.

ATIVIDADES

- Atividades realizadas, preferencialmente, em espaços ao ar livre;
- Atividades realizadas, dentro do Concelho de Sintra;
- Atividades desenvolvidas com cumprimento do distanciamento físico recomendado por grupos tendo em conta os espaços onde as mesmas decorrem;
- Assegurar, sempre que possível, que as crianças não partilham objetos ou que os mesmos são devidamente desinfetados entre utilizações;
- Adaptação das atividades lúdico-pedagógicas;
- Adaptação das atividades desportivas;

PERCURSOS

- As deslocações serão monitorizadas com transportes fornecidos pela Junta de Freguesia.

REFEIÇÕES

- As refeições (almoço e lanche) serão asseguradas pela cantina da escola de acolhimento - ESCOLA FERREIRA DE CASTRO sita na Rua Ferreira de Castro, Nº 13 Ouressa.
- Será assegurado o cumprimento do distanciamento físico recomendado, organizando grupos fixos durante todo o programa, sempre que possível, e criando turnos diferentes, se necessário.

HIGIENIZAÇÃO

- Ao longo do dia será assegurada a higienização regular dos espaços e a limpeza das superfícies.

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- Ao participar nas Férias de Verão todos os Encarregados de Educação dos participantes assumem a responsabilidade no cumprimento das presentes medidas;
- Entregar os contactos de emergência das Crianças/Jovens atualizados;
- A entrada dos Encarregados no recinto escolar está condicionada mediante situações de carácter urgente, e com uso obrigatório de máscara;
- O meio de comunicação preferencial será o telefone ou email;

ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS

Redução do número de Crianças/Jovens por monitor, promovendo o distanciamento físico possível entre os participantes. Toda a equipa estará capacitada para garantir as medidas preventivas e para atuação perante um caso suspeito.

UTILIZAÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E MEDIDAS PREVENTIVAS

PARTICIPANTES

Todos os participantes com idade igual ou superior a 10 anos são obrigados ao uso de máscara, que deverão trazer todos os dias.

MONITORES

Será obrigatória a utilização, durante todo o dia, de máscara, de acordo com as normas de utilização das mesmas, para garantir a sua proteção e do seu grupo de Crianças/Jovens.

MEDIDAS:

- Monitorização de sintomas (nomeadamente confirmar temperatura antes de entrar nas instalações);
- Distanciamento físico entre pessoas;

- Higiene pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos frequente
- Higiene ambiental, como a limpeza e desinfeção;
- Utilização de equipamentos de proteção individual;

CASO SUSPEITO

- 1) Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser encaminhado para a área de isolamento, pelos circuitos definidos no Plano de Contingência da ESCOLA FERREIRA DE CASTRO sita na Rua Ferreira de Castro, Nº 13 Ouressa;
- 2) Os encarregados de educação do caso suspeito devem ser de imediato contactados e aconselhados a contactar ao SNS 24 (808 24 24 24);
- 3) Deve reforçar-se a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento, nos termos da Orientação 014/2020 da DGS;